



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE OURILÂNDIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza a autuação do processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação Direta de empresa fornecedora de combustíveis, especificamente óleo diesel e gasolina comum, nos termos solicitado no ofício de nº 011/2015 de 14/04/2015 expedido pela SECRETARIA AMINISTRATIVA.

Para autuação do processo administrativo designo o servidor Antonio Ronaldo Alencar do departamento de licitações, que se encarregará de instruir o processo até a contratação, publicação na imprensa oficial e lançamento no portal jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios.

Determino o encaminhamento da presente solicitação ao departamento jurídico para manifestação em parecer fundamentado.

Gabinete do PRESIDENTE DA CÂMARA de OURILÂNDIA DO NORTE, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

JOSÉ BARREIRA BORGES
PRESIDENTE DA CÂMARA